

Dispõe sobre o Parecer da COQUALI quanto à solicitação de qualificação como Organização Social da entidade que menciona.

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DELIBERA:

Art. 1º A Comissão de Qualificação de Organizações Sociais – COQUALI, após análise do processo administrativo nº 09/005.900/2010, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, informa que foi deferida, após cumprimento de diligência, a solicitação de qualificação como Organização Social da entidade Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim (CEJAM) na área da Saúde.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 2011.

ARÍCIA FERNANDES CORREIA

Suplente do Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

D. O RIO 31.08.2011